



*Senado Federal  
Secretaria Geral da Mesa  
Secretaria de Comissões*

*Coordenação de Apoio às Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito*

## **CPI DO CARF**

### **DECISÃO**

Fica franqueado, em caráter excepcional, o acesso dos Srs. João Trindade Cavalcante Filho e Raphael Borges Leal de Souza, Consultores Legislativos do Senado Federal, à pasta que contém os documentos sigilosos desta Comissão, tendo em vista que são responsáveis pelo assessoramento direto à Relatora desta CPI, Senadora Vanessa Grazziotin.

A Secretaria da Comissão adotará as providências cabíveis para registro e controle dos acessos.

Brasília, 02 de junho de 2015.

Senador Ataídes de Oliveira

Presidente

Senadora Vanessa Grazziotin

Relatora

